



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**Relatório de Atividades**  
**Comitê de Governança de Dados e Privacidade**  
**da Universidade Federal Fluminense**  
**Período de fevereiro a dezembro 2023**

Niterói, RJ  
2023

Membros do Comitê de Governança de Dados e Privacidade:

Carla Siqueira da Silva

Coordenadora do Comitê de Governança de Dados e Privacidade na UFF

Encarregada do Tratamento de Dados Pessoais na UFF

Henrique Oswaldo Uzêda Pereira de Souza

Membro do Comitê de Governança de Dados e Privacidade

Membro da Comitê de Segurança da Informação

Vice-Presidente da Comissão de Dados Abertos na UFF

Igor José de Jesus Garcez

Membro do Comitê de Governança de Dados e Privacidade

Presidente da Comissão de Dados Abertos na UFF

Jandira da Silva e Souza

Membro do Comitê de Governança de Dados e Privacidade

Ouvidora

Laura Maciel Antunes

Membro do Comitê de Governança de Dados e Privacidade

Presidente do Comitê de Governança Digital

Marcos Tadeu Von Lutzow Vidal

Coordenador do Comitê de Governança de Dados e Privacidade na UFF (substituto)

Gestor de Segurança da Informação do Comitê de Segurança da Informação

Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais na UFF (substituto)

Vanessa Sol da Silva Valle

Membro do Comitê de Governança de Dados e Privacidade

Coordenadora do Subcomitê de Gestão de Riscos

Vivian Lengruher Nepomuceno de Araujo

Membro do Comitê de Governança de Dados e Privacidade

Membro da Comitê de Segurança da Informação

## **SUMÁRIO:**

INTRODUÇÃO

PLANO DE AÇÃO

REUNIÕES REALIZADAS PELO COMITÊ

OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

## **INTRODUÇÃO:**

O Comitê de Governança de Dados e Privacidade foi instituído por Portaria UFF Nº 68.476 de 12 de janeiro de 2023 com o objetivo de definir o direcionamento, o monitoramento, a supervisão e a avaliação das práticas de gestão para garantir a proteção de dados e da privacidade no âmbito da Universidade Federal Fluminense, conforme disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas normativas.

O referido Comitê é coordenado pela Encarregada do Tratamento de Dados Pessoais na Universidade Federal Fluminense.

## **DO PLANO DE AÇÃO:**

O Comitê de Governança de Dados e Privacidade (CGDP) elaborou um plano de ação que foi aprovado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) instituído pela Portaria UFF nº 68.259 de 10 de agosto de 2021.

Após a aprovação deste, os membros do Comitê de Governança de Dados e Privacidade (CGDP) iniciaram as atividades elencadas no referido plano conforme cronograma estabelecido.

## **REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS E PRIVACIDADE:**

**Período: Fevereiro 2023 a Dezembro de 2023**

No período de fevereiro a dezembro de 2023 foram realizadas reuniões entre os membros do Comitê, convocados por meio de Ofício. Ficou convencionado que a periodicidade das reuniões seria mensal com a aplicação de tarefas, definição de estratégias, aprovação de memórias da reunião anterior, aplicação de formulários, elaboração de recomendações e criação de normativas internas.

## **OBJETIVOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS E PRIVACIDADE:**

### **1. OBJETIVO:**

Divulgação de informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados como reforço da cultura organizacional da UFF.

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ALCANÇAR O OBJETIVO:**

Ações de divulgação sobre o tema LGPD para os servidores da UFF por meio de Superintendência de Comunicação Social que consiste no envio de notícias por e-mails institucionais, informando sobre LGPD. Atividade contínua de divulgação, realizada de acordo com plano de comunicação voltado para proteção de dados pessoais.

Matéria do dia 27 de abril de 2023 (Comunica UFF: Vazamento de dados: como os servidores da UFF podem evitar!), buscando informar e dar recomendações sobre o tema.

Matéria de 06 de julho de 2023 (Comunica UFF: Na escala de proteção de dados, em que nível o servidor da UFF está?).

Matéria de 17 de julho de 2023 (Minuto Gestão de Pessoas: Saiba mais sobre proteção de dados e uso de tecnologias digitais)

Ações de divulgação sobre capacitação sobre o tema LGDP para os servidores da UFF por meio de Escola de Governança em Gestão Pública que consiste na divulgação de cursos ministrados pela Escola ou por outros órgãos abalizados, que tenham passado pela chancela da equipe de capacitação da Escola, e/ou indicados pelas chefias conforme grau de complexidade por UORGs e indicado para áreas específicas que realizam tratamento de dados. A divulgação se dá por meio do envio de e-mails institucionais. Atividade contínua de divulgação, realizada de acordo com plano de capacitação voltada para proteção de dados pessoais.

Matéria do dia 08 de maio de 2023 (Minuto Gestão de Pessoas: Saiba mais sobre Previdência Complementar, LGDP e muito mais!).

Matéria de 10 de outubro de 2023 (UFF Informa: Gestor e Gestora, veja o plano de capacitação da LGDP!).

Atualização da página UFF sobre LGPD (<https://www.uff.br/?q=lgpd>), atualização de texto da página de entrada, novo layout, indicação de dados do Encarregado, do Comitê de Governança de Dados e Privacidade. Na aba organização e funcionamento, constam o plano de ação do CGDP, a ata de aprovação do plano pelo CGIRC e o plano de comunicação interna de proteção de dados pessoais na UFF. Na aba capacitação, encontra-se o plano de capacitação.

A equipe de capacitação recomendou que os instrutores dos cursos SEI (Sistema Eletrônico de Informações), durante o treinamento de seus alunos, informem quanto ao grau de sigilo dos documentos que compõem um processo, visando proteger os dados pessoais contidos nos mesmos. Os cuidados com a proteção dos dados cabem ao usuário, que insere seus dados pessoais, a aquele que abre o processo, bem como aos servidores que tramitam o processo e fazem a inclusão de documentos, que contenham dados pessoais que devem ser protegidos quanto a possíveis acessos quando da consulta pública aos processos.

## **2. OBJETIVO:**

Atualizar o diagnóstico atual da cultura organizacional da UFF com vista a adequação à LGPD com base na aplicação de questionário sobre áreas e de serviços da UFF.

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ALCANÇAR O OBJETIVO:**

Aplicação de questionário a todos os servidores da UFF para análise da maturidade da instituição sobre o conhecimento e aplicação da legislação e suas normativas no tratamento de dados pessoais nos serviços públicos executados nas diferentes unidades organizacionais da UFF.

O questionário foi aprovado pelo Comitê de Governança de Dados e Privacidade e a veiculação do mesmo ficou a cargo da Superintendência de Comunicação Social mediante estratégia estabelecida em plano de comunicação.

### **3. OBJETIVO:**

Elaboração pela Escola de Governança em Gestão Pública de Plano de Capacitação em Proteção de Dados Pessoais na UFF, conforme a LGPD, para os servidores da Universidade Federal Fluminense. Os temas sobre proteção de dados pessoais, tratamento dos dados, proteção dos dados e segurança da informação serão inseridos em outros treinamentos para uso dos sistemas UFF, bem como em qualquer curso ofertado pela Escola de Governança em Gestão Pública em que o tema se aplique, destacando a importância dos servidores participarem dos cursos indicados.

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ALCANÇAR O OBJETIVO:**

Elaboração de plano de capacitação pela EGGP. O Comitê CGDP apresentou como sugestão à Escola um modelo de plano de proteção de dados pessoais, elaborado pelo Senado Federal, para que fosse desenvolvido o plano de capacitação da UFF.

### **4. OBJETIVO:**

Elaboração pela Superintendência de Comunicação Social (SCS) de plano de comunicação sobre proteção de dados pessoais para os servidores da Universidade Federal Fluminense, visando apresentar à comunidade acadêmica e demais interessados as principais ações de comunicação previstas para tratar da temática de proteção de dados pessoais no âmbito universitário.

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ALCANÇAR O OBJETIVO:**

Elaboração de plano de comunicação pela SCS. O Comitê CGDP apresentou como sugestão à Superintendência um modelo de plano de comunicação de proteção de dados pessoais, elaborado pelo Senado Federal, para que fosse desenvolvido o plano de comunicação da UFF.

### **5. OBJETIVO:**

Elaboração de política de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito da UFF.

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ALCANÇAR O OBJETIVO:**

O comitê CGDP elaborou a normativa interna com base nas normativas vigentes, LGPD e publicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A política de privacidade e proteção de dados pessoais foi aprovada pelo CGDP, cabendo a apresentação e análise para aprovação das demais instâncias da UFF.

**6. OBJETIVO:**

Elaboração de programa de governança em proteção de dados pessoais e privacidade no âmbito da UFF.

**AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ALCANÇAR O OBJETIVO:**

O comitê CGDP elaborou a normativa interna com base nas normativas vigentes, LGDP e publicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O programa está em fase de revisão.

**7. OBJETIVO:**

Atendimento ao Programa de Apoio ao Diagnóstico do Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI, no âmbito da UFF, conforme determinação da Secretaria de Governo Digital com a instituição de Framework de privacidade e segurança da informação.

**AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ALCANÇAR O OBJETIVO:**

Atuação do Comitê de Governança de Dados e Privacidade em parceria com o Comitê de Segurança da Informação para atendimento dos quesitos elencados nos ciclos que compõem o framework de privacidade e segurança da informação.